

Deliberação nº 493, de 17 de dezembro, de 1972.

O Câmara municipal de Paraty decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Diaristas - Q.D. - Regulado pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. - os seguintes cargos, subordinados à Divisão Rodoviária:

cargo	salário mensal
1 Operador de motoniveladora	cr\$ 330,00
1 Lavandeiro	cr\$ 268,00

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Paraty, em 17 de dezembro de 1972

Ass: Paulo Barrão Moura Barijó - Prefeito

Publicada p/ Edital
nº 55/72 de 17/12/72